



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: JUNHO

DECRETO Nº 1492/2020

Mamanguape, 22 de junho de 2020.

Determina ponto facultativo em datas que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Declara ponto facultativo para os servidores municipais os dias **23 e 24 de junho** de 2020, véspera e dia de São João, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º. Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto:

I - Dia **23 de junho**, véspera de São João, as atividades essenciais de atendimento à população, tais como os serviços da Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente o funcionamento das Unidades Básica de Saúde, Limpeza Urbana, Guarda Civil Metropolitana, serviços de Trânsito – SMTT Municipal, Abastecimento de Água Distritais por meio de caminhão pipa deste Município.

II – Dia **24 de junho**, dia de São João, as atividades essenciais de atendimento à população, tais como Limpeza Urbana, Guarda Civil Metropolitana, serviços de Trânsito – SMTT Municipal, Abastecimento de Água Distritais por meio de caminhão pipa deste Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 22 de junho de 2020.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional